

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de envelopes e capas de processo personalizadas para reposição do estoque do Almoxarifado desta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de envelopes e capas de processo faz-se necessária para a reposição do estoque desta Edilidade uma vez que se trata de material indispensável para o pleno desempenho das atividades e das rotinas administrativas e legislativas desta Edilidade.

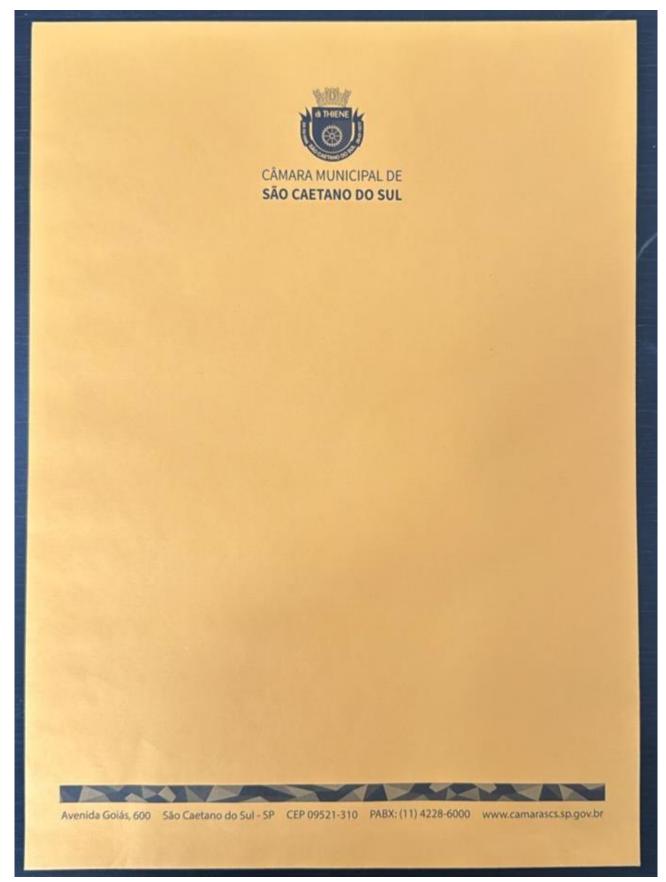
3. TABELA DESCRITIVA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			
01	10.000	Envelope Ouro GP A-1 Grande			
02	10.000	Envelope Timbrado modelo 21			
03	5.500	Capa de Processo Amarela			
04	5.500	Capa de Processo Verde			
05	2.000	Capa de Processo Azul			
06	2.000	Capa de Processo Rosa			

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1 – Envelope Ouro GP A-1 Grande: Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Medindo (260x360) mm (larg x Alt); Na Cor Ouro; com a arte personalizada conforme imagem:

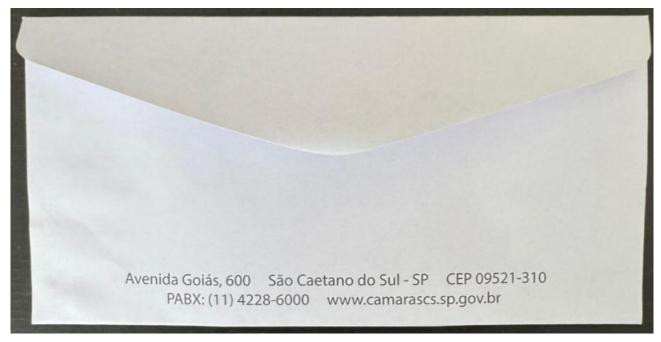






4.2 - Envelope Timbrado modelo 21: Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; medindo 114 x 229 mm; Na Cor branca; com a arte personalizada. Impressão 1x1 cor. Conforme imagem:





4.3 – Capa de Processo Amarela: Capas de processo em cartolina 240g, com plastificação na parte externa e interna (frente e verso), sem impressão interna, com a medida, quando dobrada, de



34 cm de altura por 25 cm de largura, impressão 1x0 cor, com a arte impressa, com dobras e furos conforme modelo usado atualmente.





4.4 – Capa de Processo Verde: Capas de processo em cartolina 240g, com plastificação na parte externa (frente), com a medida, quando dobrada, de 34 cm de altura por 25 cm de largura, impressão 1x1 cor, com a arte impressa, dobras e furos conforme modelo usado atualmente.





ANDAMENTO DO PROCESSO PLIRIDL Nº OFÍCIO Nº 0-Nº			
DELIBERAÇÃO / ANGAMENTS			
	o		
DL//_			

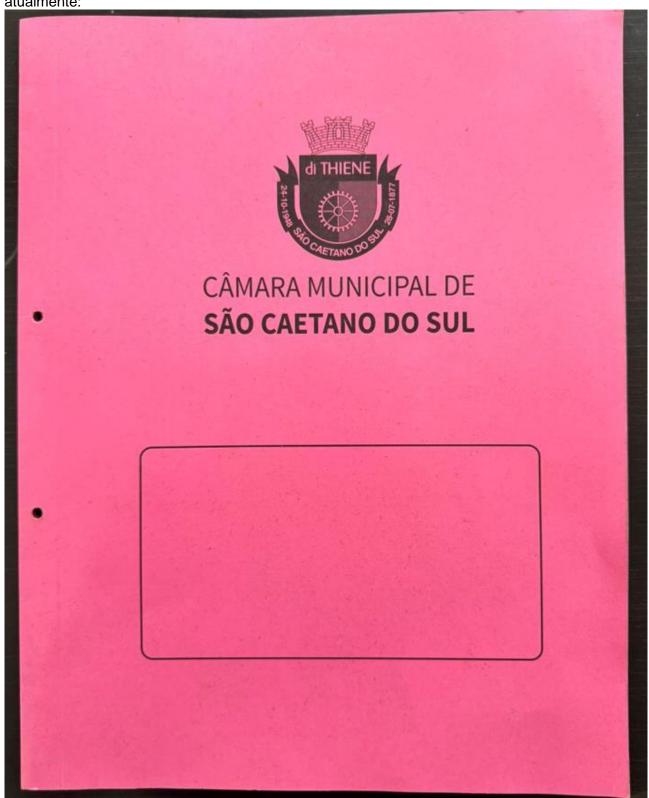
4.5 – Capa de Processo Azul: Capas de processo em cartolina 240g, com plastificação na parte externa (capa e encerramento), sem impressão interna, com a medida, quando dobrada, de 34 cm de altura por 25 cm de largura, impressão 1x0 cor, com a arte impressa, dobras e furos conforme modelo usado atualmente







4.5 – Capa de Processo Rosa: Capas de processo em cartolina 240g, com plastificação na parte externa e interna (frente e verso), com a medida, quando dobrada, de 34 cm de altura por 25 cm de largura, impressão 1x1 cor, com a arte impressa, dobras e furos conforme modelo usado atualmente:





5. DO PRAZO PARA ENTREGA

- 5.1. O prazo para entrega do presente objeto é de até 30 (trinta) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Os produtos contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento.
- 5.3. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta feira, das 09:00 às 17:00 horas, exceto feriados

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1 A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;
- 6.2 Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-l da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos



termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

- 6.3 Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS

7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 7.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva entrega dos materiais solicitados, em conformidade com o item 3 do presente Termo;
- 8.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (ateste) do servidor designado por esta Edilidade;



- 8.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022,** bem como **da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;
- 8.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

9. GARANTIA

- 9.1. Todos os produtos adquiridos e os serviços executados terão garantia mínima de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem destes prazos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.2. Todo o material adquirido deverá atender às especificações e características técnicas solicitadas, com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);
- 9.3. Somente serão aceitas substituições de peças por novas e em perfeitas condições, sem qualquer uso anterior.
- 9.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de <u>03 (três)</u> <u>dias úteis</u>, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de envelopes e capas de processo personalizadas para reposição do estoque do Almoxarifado desta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

Nome da Empresa:

Endereço eletrônico:											
Endereço:			<u>Nº</u>		Bairro:						
Cidade:			Estado:		CEP:						
CNPJ Nº:			Inscrição Estad	ual:	Fone/Fax:						
				V/41.6	- · · · · · ·	V41 05 70741					
ITEM	QTDE	DESCRIÇ	DESCRIÇÃO		R UNIT.	VALOR TOTAL					
01	10.000	Envelope Ouro GF									
02	10.000	Envelope Timbrac									
03	5.500	Capa de Proces									
04	5.500	Capa de Proce									
05	2.000	Capa de Proce									
06	2.000	Capa de Proce									
	V	ALOR GLOBAL	R\$								
Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.											
Local de entrega: Avenida Goiás, nº 600 – Santo Antônio – São Caetano do Sul-SP, CEP: 09521-310.											
Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.											
Local.:		,de			_ de 2025.						
Nome do Responsável:											
Assinatura do Representante da Empresa											